Concede adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 103 da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho 2012,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 25 de julho de 2012, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica, Elizete Suzana Schroeder, RG sob o n ? 9.411.979-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Hist?ico Escolar de conclus? do ensino m?io.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de julho de 2012.